

PORTARIA N° 8349

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual n° 48.191, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, **IZAMARA AMÂNCIO DE ARAÚJO**, Engenheira Eletricista, de exercer a função de Assessor Técnico II, para a qual foi designada pela Portaria n° 7449 de 07/03/2022.
2. Revogar a Portaria n° 7449 de 07/03/2022.
3. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar de 02/06/2025.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 03/06/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114885780** e o código CRC **4E3EF6D0**.

Referência: Processo n° 3050.01.0000985/2025-10

SEI n° 114885780